



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**DECRETO N° 66, de 24 de outubro de 2018.**

**Decreta ponto facultativo.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 26 de outubro de 2018, referente ao dia de 28 (domingo) de outubro de 2018 – Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 24 de outubro de 2018.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Decreto nº 66,  
foi publicado, nesta data, através do fixação em quadro  
localizado no saguão desta prefeitura.